



UCMMAT

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO

Construindo um novo caminho

Rua Joaquim Murтинho, 1713 - Centro Sul - 78.020-110 - Cuiabá - MT

Fones: (65) 3023-3662 e-mail: financeiro@ucmmat.org

CNPJ: 33.003.757/0001-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

RECIBO

R\$ 700,00

N° 0439 /2024

Recebemos da Câmara municipal de:

ITIQUIRA/ MT

A importância supra de:

SETECENTOS REAIS

Referente ao contrato de Contribuição Associativa :

MAIO

AGENCIA 3325-1 CONTA CORRENTE 10647-X

Identificar depósito CNPJ da Câmara

Cuiabá - MT,

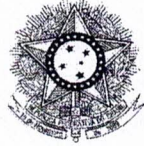
29/05/2024

GRAZIELY RODRIGUES DOS SANTOS

UCMMAT

ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU
SERVIÇOS FORAM ENTREGUIS
E/OU EXECUTADOS

Itiquira-MT 29 de 05 de 24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO -
UCMMAT (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.003.757/0001-98
Certidão n°: 37524172/2024
Expedição: 29/05/2024, às 08:24:25
Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMMAT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.003.757/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMMAT
CNPJ: 33.003.757/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:38 do dia 25/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2024.

Código de controle da certidão: **9053.054F.3197.7C98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMMAT
CNPJ: 33.503.767/9001-03

Restabelecido o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que venham a ser apurados, e certificado que:

1. constam os casos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com suspensão suspensa nos termos do art. 153 da Lei nº 8.137, de 28 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas do Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com suspensão suspensa nos termos do art. 161 do CTN, ou pendentes de inscrição em dívida ativa, ou com embargos de Fazenda Pública em processo de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determine sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 206 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento emitido e seus filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Referente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e situações relativas às contribuições sociais previdenciárias nos termos do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nas endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida eletronicamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/02/2016.
 Emitida em 12/04/2018 às 10:29:03 (hora e data de Brasília).
 Válido até 21/09/2024.
 Código de controle da certidão: 80532848 2187 7046.
 Qualquer dúvida ou reclamação dirigirá este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.003.757/0001-98
Razão Social: UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO EST DE MT UCMMAT
Endereço: AV JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO 299 / LIXEIRA / CUIABA / MT / 78008-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052318370313664476

Informação obtida em 29/05/2024 08:26:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

29/05/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024052911481662c5418b7
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 29/05/2024 às 11:13:29
Valor Original: R\$ 700,00 **Valor Atualizado:** R\$ 700,00
Detalhes: Recibo 4392024 ContribAssocrefmaio 2024

Origem

Nome: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 00176362000138
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMMAT
CNPJ: 33003757000198
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
Chave Pix: 33003757000198

Código da operação: 30928034066

Chave de segurança: 1NQA4RTYT5P2AZTR

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492